

## **EDITAL Nº 037/2026**

### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

#### **CARGO: PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Município: Capelinha

Local para comparecimento: Avenida Tico Neves, 1455 – Bairro Vista Alegre - Centro Administrativo - Secretaria Municipal de Educação – Capelinha

Data do edital: **05/03/2026** - Horário: **8:00**

Celular/Whatsapp: (33) 3516 3974

| Cargo                             | Cargo Vago | Cargo Substituição | Turno | Período Previsto de Contrato       |            |            | Estabelecimento de Ensino                         | Observação                                    |
|-----------------------------------|------------|--------------------|-------|------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                   |            |                    |       | CH                                 | Inicial    | Final      |                                                   |                                               |
| PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL |            | X                  | TARDE | 27hs + 3 hs (exigência curricular) | 05/03/2026 | 27/04/2026 | CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA TONINHA | PROFESSOR(A) EVENTUAL<br>MÓDULO: QUINTA FEIRA |

Documentação obrigatória (apresentar originais e cópias dos documentos relacionados a seguir conforme art. 32 e Art. 33 da RESOLUÇÃO SME Nº 02/2025 DE 09/julho de 2025.

Comprovante de aprovação em concurso vigente na data da contratação para o cargo correspondente à função a que concorre e ou certidão de tempo de serviço

Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –  
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 – email: [educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br](mailto:educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br)  
Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)

em caso de seguir a listagem de classificação de 2026;

**Art. 32 / Art. 33** - No ato da contratação temporária, o candidato deve apresentar os documentos específicos abaixo, original e cópia na forma indicada em **cada inciso**, que serão conferidos e arquivados na pasta funcional do servidor.

I - Comprovante de habilitação /escolaridade para atuar na função a que concorre, em conformidade com **ANEXO I** (Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar desta resolução), original e cópia;

II - Certidão de Contagem de Tempo nos Termos do artigo 12 desta Resolução.

III - Documento de identidade e CPF, original e cópia,

IV - Comprovante (s) de votação da última eleição, original e cópia. Ou certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral - TRE (o comprovante de justificativa não possui validade para este fim);

V - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais **de** 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VI – Comprovante de inscrição do PIS / PASEP

VII – Comprovante de exame pré - Admissional atestando a aptidão para a função pleiteada quando for o caso, nos termos da legislação vigente, cuja validade é de 60 (sessenta) dias; (**MÉDICO DO TRABALHO**).

VIII - Comprovante de endereço atualizado e/ou declaração de residência, expedido a menos de 03 meses.

IX - Certidão de antecedentes criminais para colaboradores de instituições sociais públicas ou privadas que recebem recursos públicos e atuam com esse público, com atualização obrigatoriamente semestral, conforme a Lei nº 14.811/2024.

X - Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme modelo constante do **ANEXO II** desta resolução;

  
Secretário Municipal de Educação  
Capelinha, 04 de Março de 2026

Centro Administrativo – Avenida Tico Neves, 1455 – Vista Alegre –  
Capelinha/MG – CEP 39.682-050 – email: [educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br](mailto:educap@ceduc.pmcapelinha.mg.gov.br)  
Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br)